



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2015/2016*

PORTARIA DE Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2014.

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias a servidora **ISABELA CALVI** - Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 01/02/2013 à 01/02/2014 e período de gozo de férias 06/01/2015 à 04/02/2015.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 05 de janeiro de 2015.

  
**ADILSON REGGIANI**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 05/ 04 / 20 15  
SERVIDOR

*Milena Drago Pinto*  
Chefe do Setor de Documentação,  
Expediente e Serviços Atins

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 05 / 01 / 20 15  
*Isabela Calvi*  
SERVIDOR

*Isabela Calvi*  
Assessora Legislativa